

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejupá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP  
[larsaovicente-taquarituba@hotmail.com](mailto:larsaovicente-taquarituba@hotmail.com) - CNPJ 50 799 766/0001-56  
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02  
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

## PLANO DE TRABALHO/ 2021

**REFERENTE : Emenda impositiva**  
**Aquisição de material de consumo gêneros alimentícios**

### I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

#### 1- Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba  
CNPJ: 50.799.766/0001-56  
Endereço: Rua Tejupá, 40- Vila São Vicente  
CEP: 18740-000  
Município: Taquarituba  
Telefones: (14) 3762-1146  
E-Mail – [larsaovicente-taquarituba@hotmail.com](mailto:larsaovicente-taquarituba@hotmail.com)  
DRADS de Referencia: Avaré

#### 2- Identificação do Responsável Legal

Nome: Claudemira Gobbo Mendes  
RG: 13.953.217  
CPF: 158.185.958-97  
Endereço: Rua 24 Fazenda Gobbo Bairro dos Aleixos  
CEP: 18740-000  
Município: Taquarituba  
E-mail: [miragobbo@hotmail.com](mailto:miragobbo@hotmail.com)

#### 3- Identificação do responsável técnico pela execução do Serviço a ser qualificado

Nome: Cristiane de Moraes Grasselli de Oliveira  
RG: 29.433.782-9  
CPF: 195.407.358-58  
Endereço: Rua: José Nicolau Ferreira, 143 - Jd. Dona Carmélia  
CEP: 18740-000  
Município: Taquarituba  
Telefone : (14) 997333029  
E-mail: [crisgrasselli@hotmail.com](mailto:crisgrasselli@hotmail.com)  
Cress: 42.621

# **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA**

---

Rua Tejuapá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP  
[larsaovicente-taquarituba@hotmail.com](mailto:larsaovicente-taquarituba@hotmail.com) - CNPJ 50 799 766/0001-56  
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02  
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

## **II – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO**

### **1 – Localização:**

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba localiza-se no município de Taquarituba a Rua: Tejuapá, Nº 40 no Bairro Vila São Vicente. Estado de São Paulo.

### **2 – Caracterização das Vulnerabilidades Sociais do Público a ser atendido.**

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba entidade que integra a rede de Proteção Social Especial desenvolve Serviços de Alta Complexidade através de Atendimento Integral Institucional para idosos do município de Taquarituba Estado de São Paulo.

Os idosos atendidos pelo Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba são provenientes de situação de vulnerabilidade social principalmente devido ao caráter socioeconômico pela realização de atividades laborativa como trabalhos rurais, esporádicos, horas exaustivas no trabalho, abandono total na infância da escolarização e moradores de rua, (precariedade ou total ausência de suporte familiar e social, insuficiência financeira, impossibilidade para o auto-sustento e auto cuidado).

### **3- Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.**

O Lar São Vicente tem por finalidade ofertar Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

## **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA**

---

Rua Tejuapá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP  
[larsaovicente-taquarituba@hotmail.com](mailto:larsaovicente-taquarituba@hotmail.com) - CNPJ 50 799 766/0001-56  
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02  
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

O atendimento é realizado com características domiciliar de moradia como referencia para o idoso, ambiente físico adequado para o convívio diário, visando melhor atendimento ao mesmo.

O espaço de segurança, endereço fixo, com condições de repouso, garantia de direitos, com atendimento personalizado. Espaço físico cuidado e conservado com bom aspecto de moradia respeitando as normas de funcionamento.

A entidade conta com um quadro de profissionais de várias áreas para a execução do serviço.

O atendimento se inicia na acolhida que é realizada diariamente a todos os idosos, através dos cuidados com a alimentação, higiene, cuidados com o espaço físico, atendimentos e acompanhamentos individuais ou em grupo, cuidado com a saúde e administração de medicamentos.

A entidade realiza o desenvolvimento do Convívio e estímulo familiar, grupal e social; apoio à família na sua função protetiva, através do convívio diário da rotina na casa, no momento da alimentação, de lazer, passeios, atendimentos em grupo (roda de conversa), atendimentos dos profissionais, nas visitas dos familiares e amigos na entidade, nas festas, reuniões, ligações telefônicas e em atividades de grupos da comunidade. Participação da família na rotina da entidade em relação ao idoso tem sido ponto fundamental.

Realizamos a organização dos prontuários, elaboração de contrato de prestação de serviço, estudo social, plano individual de atendimento, documentações pessoais e acompanhamento ao idoso pelos técnicos, registros dos atendimentos.

Quando necessário encaminhamos o idoso para atendimento na rede de atendimento tanto socioassistencial quanto outros setores como saúde, justiça e outros.

A entidade executa todas essas atividades a todo o momento para melhor atender ao idoso e suas famílias. Estas tarefas são importantes para o acompanhamento das ações, e execução do serviço, é neste momento que se formaliza e documenta toda a realização do serviço por todos os profissionais envolvidos no atendimento. São realizadas através de elaboração de documentos, prontuários, relatórios, listas de internos, organização dos documentos pessoais, orientações informações, articulação com setores na garantia dos direitos, prontuários de acompanhamento dos profissionais,

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejuapá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP  
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56  
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02  
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

elaboração de cardápios, organização das horas trabalhadas, organização da entidade, reuniões de equipe, estudo de caso e elaboração da rotina dos idosos, questionários e encaminhamentos.

Através da acolhida podemos informar, orientar sobre os cuidados com a alimentação, higiene, cuidados com os pertences, com a entidade e outros.

Serviço de moradia: Alimentação, banho, lavagem e secagem de roupa, dormitórios com camas e guarda pertences, cuidados com a higiene, vestuário, acompanhamento social, psicológico, fisioterapia, enfermagem, nutricional, acompanhamento a saúde do idoso, cuidados pessoais e organização da entidade.

### 3.1- Quadro demonstrativo operativo segundo a Tipificação Nacional

| Atividades   | Descrição   | Profissionais envolvidos   |                    |
|--|---|--|--------------------|
| Acolhida/Recepção; escuta;                             | Entrevistas, atendimentos, acompanhamentos, rodas de conversas, orientações e informação.                                   | -Assistente Social, -<br>Psicóloga,<br>- fisioterapeuta<br>-nutricionista<br>-Enfermagem<br>- auxiliar de enfermagem | Diariamente        |
| Desenvolvimento do Convívio familiar, grupal e social; | Orientações, visitas domiciliares, visitas a comunidade, atividades de recreação, festas e visitas dos familiares e amigos. | -Assistente Social, -<br>Psicóloga,<br>- fisioterapeuta<br>-nutricionista<br>-Enfermagem<br>Coordenadora             | Diariamente        |
| Estudo Social; diagnóstico socioeconômico;             | Entrevista, atendimento, elaboração de prontuários  | Assistente Social  | 3 vezes por semana |
| Apoio à família na sua função protetiva;               | Acompanhamento, visita domiciliar, orientações, encaminhamentos e atendimento familiar, atendimento em grupo.               | Assistente Social,<br>Psicóloga,<br>fisioterapeuta<br>-nutricionista<br>-Enfermagem<br>Coordenadora                  | Diariamente        |
| Orientação e encaminhamentos                           | Articulação com a rede de atendimento ao idoso.   | Assistente Social,<br>Psicóloga,   | Diariamente        |

## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejuπά,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP  
[larsaovicente-taquarituba@hotmail.com](mailto:larsaovicente-taquarituba@hotmail.com) - CNPJ 50 799 766/0001-56  
 CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02  
 Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

|   |   |  |              |
|---|---|--|--------------|
| sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;  |   | fisioterapeuta<br>-nutricionista<br>-Enfermagem  |              |
| Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;                                      | Elaboração e aplicação do instrumental através de coletas de dados.                           | Assistente Social,<br>Psicóloga,<br>fisioterapeuta<br>-nutricionista<br>-Enfermagem  | Mensal       |
| acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;<br>referência e contra referência; | Articulação com a rede de atendimento ao idoso.   | Assistente Social,<br>Psicóloga,<br>fisioterapeuta<br>-nutricionista<br>-Enfermagem  | Diariamente  |
| Protocolos;   | Elaboração e execução de protocolos para realização do Serviço.                               | Coordenadora, Secretária<br>Assistente Social,<br>Psicóloga,<br>fisioterapeuta<br>-nutricionista<br>-Enfermagem  | Diariamente  |
| Elaboração de relatórios e/ou prontuários;  | Anotações referente a vida do idoso, levantamentos de dados                                   | Assistente Social,<br>Psicóloga,<br>fisioterapeuta<br>-nutricionista<br>-Enfermagem  | Diariamente  |
| Trabalho interdisciplinar;  | Reuniões de equipe, estudo de caso.   | Coordenadora, Secretária<br>Assistente Social,<br>Psicóloga,<br>fisioterapeuta<br>-nutricionista<br>-Enfermagem<br>Auxiliar de enfermagem;<br>serviços gerais. | Mensal       |
| Orientação Sociofamiliar;   | Atendimento individual e em grupo, acompanhamento, visitas domiciliares.                      | Assistente Social e<br>Psicóloga   | Semanalmente |
| Informação, comunicação e defesa de direitos;   | Orientações, atendimento individual ou em grupo, acompanhamento e articulação com os setores. | Coordenadora, Secretária<br>Assistente Social,<br>Psicóloga,<br>fisioterapeuta<br>-nutricionista<br>-Enfermagem<br>Auxiliar de enfermagem;                     | Diariamente  |

## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejuapé,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP  
 larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56  
 CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02  
 Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

|   |  |   |              |
|---|--|---|--------------|
|   |  | serviços gerais.  |              |
| Orientação para acesso a documentação pessoal;                              | Entrevista, estudo socioeconômico e encaminhamentos.   | Assistente Social   | Diariamente  |
| Cuidados pessoais;  | Informação, orientações, atividades diárias voltadas para a higiene pessoal( banho, escovação dos dentes, corte de cabelo, higienização das unhas).  | Enfermeira, auxiliar de enfermagem, assistente social, psicóloga, fisioterapeuta e nutricionista<br>Serviços gerais<br>Auxiliares de enfermagem   | Diariamente  |
| Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;                  | Atendimentos individual, grupo, orientações, encaminhamentos, inserção na comunidade e na rede de atendimento, cuidados pessoais e com os pertences dos idosos preservando a historicidade, alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas,, higiene acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; saúde. | Coordenadora, Secretária<br>Assistente Social,<br>Psicóloga,<br>fisioterapeuta<br>-nutricionista<br>-Enfermagem<br>Auxiliar de enfermagem;<br>serviços gerais.<br>Cozinheiras<br>Ajudante geral | Diariamente  |
| Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; | Encaminhamentos, articulação com a rede.   | Enfermeira, auxiliar de enfermagem, assistente social, psicóloga, fisioterapeuta e nutricionista.   | Diariamente  |
| Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;                             | Visitas domiciliares, visitas dos familiares a entidade, passeios, festas comemorativas.   | Assistente Social,<br>Psicóloga, fisioterapeuta, ,<br>nutricionista, enfermagem,<br>auxiliares e serviços gerais.<br>Coordenadora<br>Ajudante geral   | Semanalmente |
| mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;                  | Articulação com órgãos de justiça, estudo de caso, investigação.   | Assistente Social<br>psicóloga  | Semanalmente |
| mobilização para o exercício da cidadania;                                  | Informação, orientação.  | Assistente Social<br>Psicóloga  | Semanalmente |
| Articulação da rede de serviços socioassistenciais;                         | Encaminhamentos e referencia e contra referencia   | Assistente Social<br>Psicóloga  | Semanalmente |

## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejuapá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP  
 larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56  
 CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02  
 Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

|  |   |  |             |
|--|---|--|-------------|
| Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;  | Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio.   | Assistente Social,<br>fisioterapeuta<br>-nutricionista<br>-Enfermagem Psicóloga,   | diariamente |
| Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;  | Mobilização e fortalecimento da equipe profissional de atendimento e da rede de atendimento ao idoso no município.  | Coordenadora, Secretária<br>Assistente Social,<br>fisioterapeuta<br>-nutricionista<br>-Enfermagem Psicóloga,   | Diariamente |
| Monitoramento e avaliação do serviço;  | Reunião de equipe para planejar e avaliar o serviço e rodas de conversas com a participação dos idosos.   | Coordenadora, Secretária<br>Assistente Social,<br>Psicóloga,<br>fisioterapeuta<br>-nutricionista<br>-Enfermagem  | Trimestral  |
| Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos. | Sistema informatizado de cadastro dos idosos e da rede de atendimento.  | Coordenadora, Secretária<br>Assistente Social,<br>Psicóloga,<br>fisioterapeuta<br>-nutricionista<br>-Enfermagem  | mensalmente |
| Moradia, repouso, estar e convívio.  | Acolhimento, espaço físico adequado, atividades específicas, alimentação adequada e específica conforme a necessidade, espaço de descanso descontração e atividades de lazer, cuidados com a higiene e saúde. | Coordenadora, Secretária<br>Assistente Social,<br>Psicóloga,<br>fisioterapeuta<br>-nutricionista<br>-Enfermagem<br>Auxiliar de enfermagem;<br>serviços gerais<br>Cozinheiras<br>Ajudante geral | Diariamente |
| Alimentação em padrões de qualidade  | Elaboração dos alimentos, orientação, oferta dos alimentos, acompanhamento, prescrições dietéticas, avaliação, diagnóstico nutricional.   | Coordenadora,<br>Nutricionista,<br>Enfermagem,<br>Cozinheiras e cuidadores   | Diariamente |

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

---

Rua Tejúpá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP  
[larsaovicente-taquarituba@hotmail.com](mailto:larsaovicente-taquarituba@hotmail.com) - CNPJ 50 799 766/0001-56  
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02  
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

## **4 – Característica da população a ser atendida:**

**Público Alvo:** Idoso

**Faixa Etária:** Idade igual ou superior á 60 anos

**Regime de Atendimento:** Residencial

**Horário de Atendimento:** Integral (24 horas)

**Sexo:** Masculino e feminino

**Capacidade:** 30

**Lotação média mensal:** 30

## **III - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

### **Fortalecimento do Serviço de Acolhimento**

**Prazo de execução:** 12 meses para a execução do projeto

#### **1– Justificativa:**

Uma das maiores conquistas culturais de um povo em seu processo de humanização é o envelhecimento de sua população, refletindo uma melhora das condições de vida. De acordo com projeções das Nações Unidas (Fundo de Populações) “uma em cada 9 pessoas no mundo tem 60 anos ou mais, e estima-se um crescimento para 1 em cada 5 por volta de 2050”. (...) Em 2050 pela primeira vez haverá mais idosos que crianças menores de 15 anos. Em 2012 existia, 810 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, constituindo 11,5% da população global. Projeta-se que esse número alcance 1 bilhão em menos de dez anos e mais que duplique em 2050, alcançando 2 bilhões de pessoas ou 22% da população global”

O envelhecer saudável é uma busca no aperfeiçoamento do Serviço prestado aos idosos, já que a cada dia esta população aumenta e passam a exigir mais e melhores atendimentos.

Desta forma, o Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba torna-se alternativa que proporciona aos idosos um envelhecer com dignidade, uma vez que, a entidade tem o

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

---

Rua Tejuapá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP  
[larsaovicente-taquarituba@hotmail.com](mailto:larsaovicente-taquarituba@hotmail.com) - CNPJ 50 799 766/0001-56  
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02  
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

objetivo de acolher e garantir proteção integral através da oferta de serviço de qualidade aos idosos, suprimindo as necessidades de moradia, alimentação, cuidados com a saúde, higiene e convivência social, proporcionando atendimento pautado na valorização e garantia de direitos aos idosos.

A entidade realiza o seu trabalho pautado na filantropia, desta forma os recursos financeiros sempre foram para manter a entidade com o mínimo.

No desenvolvimento das ações a entidade depara-se com alguns aspectos dificultadores para execução do serviço, devido à insuficiência de recursos financeiros. Com a atual situação econômica do nosso país as dificuldades de adquirir recursos para a entidade tornam mais escassas ou inexistentes, com isto visualizamos a não conquistas por nossas forças de adquirir materiais de consumo como Gêneros Alimentícios que proporcionarão melhoria na qualidade do atendimento.

## **2 – Objetivo Geral:**

Elevar a qualidade de atendimento do Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba aos idosos e ofertar e garantir o acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.

### **2.1– Objetivos Específicos:**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Garantir o acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;

## **3. - Metodologia**

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba dará continuidade ao atendimento aos idosos com excelência através desta aquisição, que viabilizará aprimoramento das ações.

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejuπά,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP  
[larsaovicente-taquarituba@hotmail.com](mailto:larsaovicente-taquarituba@hotmail.com) - CNPJ 50 799 766/0001-56  
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02  
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

Aquisição dos materiais de consumo como Gêneros Alimentícios será utilizado no Serviço de acolhimento institucional ao idoso para ofertar alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas, visando o aprimoramento da execução do serviço.

Através desta aquisição dos gêneros alimentícios terá melhor condições para a elaboração dos alimentos ofertados no serviço. Alimentos que terão um acompanhamento nutricional no preparo objetivando a qualidade na hora da oferta, visando às especificidades e valor nutricional para cada idoso, contribuindo para a elaboração de 5 refeições diárias.

Aquisição de gêneros alimentícios como: Arroz, Açúcar, óleo, massas, farinhas, achocolatado, leite, biscoitos, carnes (Bovina, suína, peixe e frango), adoçante, seleta de legumes, temperos especiarias, e condimentos, café, pães, frios e outros. Aquisição destes itens será de grande importância para a execução do serviço, visando a qualidade no atendimento, com alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas dos idosos acolhidos no Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba.

## 3.1 - Quadro demonstrativo da atividade a ser executada

| <b>Atividade</b> | <b>Período</b>           | <b>Profissionais Envolvidos Diretamente</b> | <b>Profissionais Envolvidos indiretamente</b> |
|------------------|--------------------------|---|---|
| Café da Manhã    | Diariamente<br>8:00 hs   | Coordenadora<br>Nutricionista               | Assistente Social<br>Psicóloga                |
| Almoço           | Diariamente<br>11:00 hs  | Cozinheiras                                 | Enfermeira<br>Fisioterapeuta                  |
| Café da Tarde    | Diariamente<br>14: 00 hs |   |   |
| Jantar           | Diariamente<br>17:00 hs  |   |   |
| Ceia             | Diariamente              |   |   |

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejuπά,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP  
[larsaovicente-taquarituba@hotmail.com](mailto:larsaovicente-taquarituba@hotmail.com) - CNPJ 50 799 766/0001-56  
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02  
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

|   |                 |  |  |
|---|-----------------|--|--|
|   | 19:30 hs        |  |  |
| Lanches diferenciados para as festas dos idosos | 02 vezes ao mês |  |  |

#### 4 - Prazo para execução

- 12 meses

#### 5- Impacto Social Esperado

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba tem como missão qualificar o serviço ofertado, nesta perspectiva utilizar os recursos adquiridos através da Emenda impositiva para o melhor atendimento ao idoso na questão nutricional. Aquisição deste recurso financeiro causará um impacto na área social, nutricional e saúde do idoso, garantindo os gêneros alimentícios diariamente para a elaboração do cardápio e pratos, facilitando ao profissional uma melhor execução da tarefa direta, na oferta dos alimentos adequados e específicos para os usuários do serviço e assim garantindo o bem estar.

#### IV- Recursos Físicos

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba possui edificação própria, dividido em ala masculina e feminina, está inserida na comunidade, localizada em área urbana. A ala feminina possui 09 quartos, 4 banheiros e uma sala de troca. A ala masculina possui 12 quartos, 08 banheiros e uma sala de troca. A entidade também conta com as áreas de uso coletivo como 01 refeitório, 01 cozinha, 03 salas de técnica, 03 sala de administração, 01 dispensa e área externa arborizada.

A entidade dispõe de material permanente e material de consumo para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, guarda-roupas, TV, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, equipamentos de fisioterapia, material de enfermagem e outros.

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejuapá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP  
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56  
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02  
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

## V- Recursos Humanos:

| Nº. | Formação Profissional  | Função             | Carga Horária        |
|-----|------------------------|--------------------|----------------------|
| 01  | Assistente Social      | Serviço Social     | 20 horas semanais    |
| 01  | Psicóloga              | Psicologia         | 12 horas semanais    |
| 01  | Fisioterapeuta         | Fisioterapia       | 12 horas semanais    |
| 01  | Enfermeira             | Enfermagem         | 30 horas semanais    |
| 01  | Nutricionista          | Nutrição           | 12 horas Semanais    |
| 01  | Coordenadora           | Ensino Superior    | 40 horas semanais    |
| 01  | Secretaria             | Ensino Médio       | 40 horas semanais    |
| 04  | Auxiliar de Enfermagem | Ensino médio       | 12/36 horas          |
| 06  | Serviços Gerais        | Ensino Fundamental | 12/36 horas semanais |
| 02  | Cozinheira             | Ensino Médio       | 12/36 horas          |
| 01  | Ajudante Geral         | Ensino Fundamental | 12 horas semanais    |

## VI - Demonstrativo de Receita e Despesas

| Receitas      | Despesas                           |
|---------------|------------------------------------|
| R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 Gêneros Alimentícios |
|               |                                    |

## VII- Plano de Aplicação de Recursos financeiros

| Natureza da Despesa                      | Valor                |
|--|----------------------|
| Emenda impositiva/ Legislativo Municipal | R\$ 30.000,00        |
| <b>Total</b>                             | <b>R\$ 30.000,00</b> |

## VIII- Cronograma de Desembolso

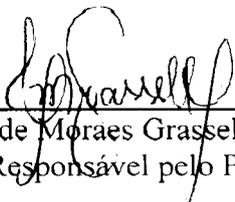
O Recurso Financeiro será liberado em 12 parcelas durante o exercício do ano de 2021, parcelas no valor de R\$ 2.500,00 ( Dois mil e quinhentos Reais ) mensais, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 ( Trinta Mil Reais) anual.

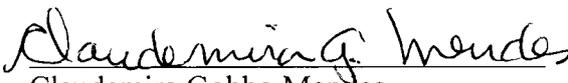
## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejuapé,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP  
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56  
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02  
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

| <b>12 Parcelas</b> | <b>Recurso Disponibilizado</b> |              | <b>Custeio</b>                                   |
|--------------------|--------------------------------|--------------|--|
| <b>Ano 2021</b>    |                                |              |  |
|                    | R\$ 30.000,00                  |              | <b>Material de Consumo /Gêneros Alimentícios</b> |
| Nº Parcelas        | Ano                            | Parcelas     | Total  |
| 1º Parcela         | 2021                           | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00                                     |
| 2º Parcela         | 2021                           | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00                                     |
| 3º Parcela         | 2021                           | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00                                     |
| 4º Parcela         | 2021                           | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00                                     |
| 5º Parcela         | 2021                           | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00                                     |
| 6º Parcela         | 2021                           | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00                                     |
| 7º Parcela         | 2021                           | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00                                     |
| 8º Parcela         | 2021                           | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00                                     |
| 9º Parcela         | 2021                           | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00                                     |
| 10º Parcela        | 2021                           | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00                                     |
| 11º Parcela        | 2021                           | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00                                     |
| 12º Parcela        | 2021                           | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00                                     |
| <b>Total</b>       |                                |              | <b>R\$ 30.000,00</b>                             |

Taquarituba, 02 de dezembro de 2020.

  
Cristiane de Moraes Grasselli de Oliveira  
Técnico Responsável pelo Projeto

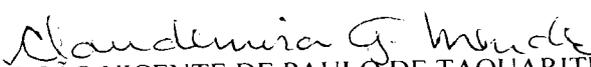
  
Claudemira Gobbo Mendes  
Presidente da OSC

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejúpá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP  
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56  
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02  
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

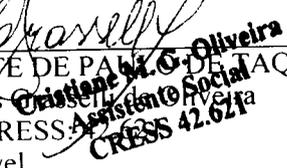
|              |      |              |                      |
|--------------|------|--------------|----------------------|
| 10º Parcela  | 2021 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00         |
| 11º Parcela  | 2021 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00         |
| 12º Parcela  | 2021 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00         |
| <b>Total</b> |      |              | <b>R\$ 30.000,00</b> |

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao ( órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

  
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA  
Claudemira Gobbo Mendes  
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Taquarituba, 11 de Janeiro de 2021.

  
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA  
Cristiane de Moraes  
Assistente Social CRESS  
Técnico Responsável.

  
Cristiane de Moraes  
Assistente Social  
CRESS 42.621

## 14. Aprovação pelo Concedente

Aprovado

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Concedente